



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023

Autora: Sheila Faria dos Santos

Ementa: “Institui as comemorações de caráter cívico, militar, religiosa e cultural nos estabelecimentos da rede municipal de ensino”.

Relatora: Sheila Faria dos Santos

I- RELATÓRIO

A Vereadora, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 015/2023 de 01 de junho de 2023 que “Institui as comemorações de caráter cívico, militar, religiosa e cultural nos estabelecimentos da rede municipal de ensino”.ue manipulam e/ou processam produtos de origem animal e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, a Vereadora **Sheila Faria dos Santos**, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, coordenou a reunião na data de 11 de setembro de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- DO VOTO FAVORÁVEL DA RELATORA:

A Vereadora Sheila Faria dos Santos, em análise ao parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, considera o projeto de relevante interesse para a população, opinando pela tramitação da referida proposição dentro do campo de análise da Comissão permanente.

Considerando que este projeto preza pelos princípios da família e de uma sociedade valorosa, opina pela apreciação e aprovação com Emendas do Projeto de Lei 015/2023.

III- DO VOTO CONTRÁRIO

Os Vereadores Aldo Batista dos Santos e Adeilson Gonçalves Gomes, membros da comissão, votam contrário a apreciação e aprovação do projeto nesse momento, afirmando a necessidade de fiscalizar se estão sendo cumpridas e realizadas as datas comemorativas nas escolas municipais, e se verificado o descumprimento, estabelecer a obrigatoriedade por meio de Lei.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leq.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 11 de setembro de 2023.

Sheila Faria dos Santos (relatora)
Presidente da CESA

Aldo Batista dos Santos (pelas conclusões)
Vice Presidente da CESA

Adelson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)
Membro da CESA



Autenticar documento em <https://boesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32003300360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Senador Eurico Rezende, Av. 790, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1290 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leq.br
Brasil.